

A renda nacional no Brasil

Richard Lewinsohn
Dr. rer. pol.

Visando aclarar alguns pontos do difícil processo de estimativa da renda nacional, no Brasil, o autor discute os mais conhecidos esquemas (o de Stamp, Colin Clark, e outros) e sua aplicação ao caso brasileiro.

Define-se o articulista por um conceito da Renda Nacional tripártite: — renda produzida (valor total dos bens e serviços produzidos); renda paga (total de pagamentos feitos aos indivíduos em recompensa às suas atividades); e renda consumida (valor dos bens e serviços consumidos).

E termina por estudar os pontos basilares do cálculo feito em tal base, apresentando algumas interrelações fundamentais que poderiam ser glosadas na seguinte lei: a renda produzida, menos economias das pessoas jurídicas, é igual a renda paga; a renda paga, menos economias das pessoas físicas, é igual a renda consumida (N. R.).

I. Produção e rendas individuais

A questão da renda nacional é atualmente uma das mais discutidas entre os economistas do país. Todos estão de acôrdo em que é imprescindível conhecer, pelo menos aproximadamente, a renda total do Brasil. Em congressos profissionais, em debates parlamentares, na imprensa, a questão renova-se sempre; e é com tôda razão que se insiste na importância desse conhecimento não apenas sob o aspecto teórico, senão também com objetivos práticos-financeiros, econômicos e sociais.

Evidentemente, no que respeita às aplicações práticas não basta conhecer o montante global da renda nacional — ainda que isso também seja necessário e interessante; importa muito saber sua composição relativamente à proveniência — profissões, nível das rendas individuais, distribuição regional e outros pormenores. É claro que em terreno tão complexo não se pode chegar imediatamente a resultados perfeitos. Os países que hoje dispõem de informações mais completas sobre o assunto levaram muitos anos de trabalho metódico e ininterrupto para consegui-las. Todavia, nesse como em outros setores de pesquisas

econômicas, não se deve desanimar por causa das dificuldades e imperfeições iniciais.

Ademais, não seria lícito supor que o Brasil ainda seja, a êsse respeito, uma *terra incognita*. Se é verdade que o país não possui estatística sobre a renda nacional isso é devido principalmente à falta de estimativas periódicas, que obedçam a um método uniforme. Uniformidade e clareza de conceito, bem como continuidade, são, realmente, condições essenciais a um trabalho útil nesse terreno, não sendo absolutamente necessário que as estimativas sejam feitas por uma repartição governamental. Nos Estados Unidos, na Alemanha de pré-guerra e, de alguns anos para cá, na Inglaterra, publicam-se estimativas oficiais; mas outros países — dentre êles alguns dos que possuem as melhores estatísticas sobre a matéria, como a Suécia — preferiram deixar as estimativas da renda nacional aos cuidados de órgãos semi-oficiais, institutos universitários, ou outros centros de pesquisas científicas, sendo que em alguns países até mesmo estimativas periódicas feitas por particulares adquiriram reputação tal, que são incluídas em anuários internacionais como informações básicas.

Qualquer que seja o processo a ser adotado no Brasil, as estimativas futuras poderão apoiar-se em um número apreciável de trabalhos preparatórios. Conquanto nenhuma das estimativas feitas até hoje se afigure impecável, quase tôdas elas têm seus méritos e até mesmo seus defeitos poderão ter alguma utilidade para aqueles que procuram melhorá-las. Infelizmente a documentação existente está muito dispersa e, que o saibamos, nenhum inventário foi publicado sobre as várias estimativas já feitas, quer a respeito dos algarismos obtidos, quer no tocante aos métodos aplicados. Eis por que reunimos aqui algumas das estimativas que encontramos na literatura brasileira e estrangeira pertinente ao assunto.

Dentre elas provavelmente a mais conhecida é a divulgada pelos anuários do Ministério das Relações Exteriores, segundo a qual o valor da

produção do Brasil referente aos anos de 1930, 1935 e 1938 foi o seguinte (1):

VALOR DA PRODUÇÃO (EM MILHÕES DE CRUZEIROS)

PRODUÇÃO	1930	1935	1938
Vegetal.....	6 766	8 016	10 002
Animal.....	1 120	1 331	2 810
Mineral.....	118	265	834
Industrial.....	4 679	8 135	12000
TOTAL.....	12 583	17 747	25 645

Os dados relativos ao ano de 1938 foram posteriormente submetidos a revisão. De conformidade com uma estimativa mais recente, da mesma fonte, somente a produção industrial (“manufatura e outras indústrias”), em 1938, representava um valor de 20.013 milhões de cruzeiros, tendo sido a de 1940 estimada em 25.154 milhões (2). As estimativas da Federação das Indústrias de São Paulo não foram tão elevadas: 15 bilhões de cruzeiros para 1938 e 18 bilhões para 1940. O novo “Anuário Estatístico” editado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística registra, para 1941, um valor global da produção industrial de 22.513 milhões de cruzeiros, sendo o valor da produção vegetal (“principais culturas agrícolas”) avaliado em 8.682 milhões de cruzeiros (3).

A divergência verificada nestes algarismos demonstra o quanto é difícil basear a estimativa da renda nacional na produção agro-pecuária e industrial (a mineral inclusive). E ainda que os dados fossem exatos e completos, o total não equivaleria à renda nacional, porque esta abrange também os serviços diretos (das profissões liberais, etc.) e não apenas os bens produzidos.

O cálculo da renda nacional baseia-se na estimativa da produção nacional feita pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (S.E.P.T.) para o ano de 1942. O método adotado é uma adaptação do esquema clássico de Lord Stamp e seus resultados podem ser assim resumidos (4):

	Milhões de Cr\$
Produção industrial	27.000
” animal	5.800
” vegetal	18.000
” mineral	1.100
Produção total	51.900,0
Imposto de consumo	1.253,6
Importação de bens de consumo	3.045,7
Custo suplementar da importação (40%)	1.218,3
Total	57.417,6
estoques (20%)	9.937,7
Menos: Exportação	9.984,4
” Conservação das instalações e	
Saldo	39.937,7

O esquema de Stamp e sua aplicação ao Brasil foram objeto de viva discussão entre dois eminentes economistas, o Sr. Roberto Simonsen e o Prof. Eugênio Gudín (5). Assim, limitar-nos-emos a chamar a atenção para um único ponto — as depreciações. Ao avaliar a renda nacional da Inglaterra em 1907, Stamp deduziu apenas 11% para a conservação da maquinaria e do estoque de mercadorias de consumo. Nas modernas avaliações da renda do país — o processo de Stamp há muito foi abandonado na própria Inglaterra — as depreciações referentes a 1938 figuram com 8% e, com relação aos anos de guerra, com 5-7% da renda bruta (*gross national product at market value*) (6). Na estimativa do S.E.P.T., 20% da renda bruta são reservados àquele fim. Uma das diferenças entre o esquema original de Stamp e o adotado pelo S.E.P.T. é que este não faz ajustamentos para os serviços pessoais e domésticos que, à época, representavam na Inglaterra quase 20% da renda líquida, mas que, hoje, em todos os países é muito menor.

Antes da guerra várias foram as estimativas feitas no estrangeiro relativamente à renda nacional do Brasil, e de modo geral foram sempre mais elevadas que as elaboradas no próprio país. Infelizmente as fontes originais e os métodos nelas aplicados nem sempre se podem discernir

(1) Ministério das Relações Exteriores, “Brasil 1939-1940” (Rio de Janeiro, 1940), págs. 550-552.

(2) Ministério das Relações Exteriores, “Brasil 1940-41” (Rio de Janeiro, 1941) pág. 313.

(3) I.B.G.E., “Anuário Estatístico do Brasil. Ano VI — 1941-45” (Rio de Janeiro 1946), págs. 99 e 106.

(4) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, “Relatório Anual 1944” (Rio de Janeiro 1945), pág. 104.

(5) Roberto Simonsen, “O Planejamento da Economia Brasileira” (São Paulo, junho de 1945), págs. 23-24; — Eugênio Gudín, “Carta à Comissão de Planejamento” (Rio de Janeiro, agosto de 1945), págs. 11-17 e anexo.

(6) “National Income and Expenditure of the United Kingdom”, 1938-1945”, British Government White Paper (Cmd. 6.784. Londres 1946). — Cf. Federal Reserve Bulletin (Washington, julho 1946), pág. 723.

claramente. Colin Clark, por exemplo, um dos mais famosos especialistas internacionais, apresenta cifras muito confusas sobre o Brasil. Baseando-se em uma nota do "International Labour Review" (7), ele supõe que a renda nacional brasileira "per capita" — ele queria dizer "por bilhões de dólares. O Prof. Paul Hugon, da Universidade de 290 dólares, cujo poder aquisitivo era igual a 435 dólares nos Estados Unidos (8) — estimativa muito superior às estatísticas de salários do Brasil à época. Outra cifra citada pelo mesmo autor parece, entretanto, mais próxima da realidade: em 1927 e 1928 a renda nacional do Brasil teria sido, em média anual, de 1.467 milhões de dólares (9), que naquela época equivaliam a 12,7 bilhões de mil réis. Uma estimativa do S.E.P.T. para o ano de 1926 chega a 10,1 bilhões (10). Um gráfico organizado pelo estatístico norte-americano Snyder (11) atribui ao Brasil, em 1929, uma renda de cerca de dois bilhões de dólares. O Prof. Paul Hugon, da Universidade de São Paulo, em seu livro "O Imposto", cita uma estimativa norte-americana recente, segundo a qual essa renda era, em 1943, de 4.750 milhões de dólares (12).

Uma estimativa bem interessante, conquanto bastante discutível, foi feita em 1943 — como uma espécie de previsão para o mesmo ano — pelo diretor da General Motors do Brasil, Sr. L. J. Kelly (13), aplicando êle um esquema semelhante ao usado na estatística oficial dos Estados Unidos, isto é, com base não no valor da produção mas sim na "renda paga" sob forma de salários, dividendos, juros, etc. Errôneamente considera o autor assalariada a grande massa de agricultores brasileiros e confunde sua renda com a dos operários industriais, incluindo-os todos sob a rubrica "Wages and salaries". Sua tabela tem a seguinte composição:

	Em milhares de dólares	% do total
Salários	2.101.020	48
Pequeno comércio varejista .	744.110	17
Dividendos	612.790	14
Juros	306.400	7
Aluguéis e licenças	87.540	2
Outros	525.240	12
Total	4.377.100	100

Calculando o dólar a 20 cruzeiros, como se fazia então, a renda nacional para 1943 teria sido, pois, de 87,5 bilhões de cruzeiros — mais do dobro do que o S.E.P.T. e outros órgãos brasileiros calcularam para 1942. Segundo o Banco do Brasil, tôdas as estimativas concordavam em que "o valor da produção nacional oscila, nos últimos anos, entre 40 e 45 bilhões de cruzeiros" (14).

II. A renda consumida

A relação de estimativas atrás reproduzida é muito incompleta mas poderíamos facilmente aumentá-la; e certamente ainda haverá outras, que ignoramos. Diante de tal abundância de excelentes trabalhos, talvez pareça supérfluo elaborar mais uma estimativa. Se não o tentamos é porque, a nosso ver, não existem dados que permitam uma avaliação segura e rápida nem da renda produzida, nem da renda paga; e a utilidade prática das melhores estatísticas diminui consideravelmente quando se examinam os resultados com intervalos de dois ou mais anos.

O único método — presentemente aplicado no Brasil — que permite obviar a êste inconveniente é o cálculo da renda consumida, baseada no imposto de vendas e consignações, o qual também já foi várias vezes utilizado, principalmente pela Comissão de Defesa da Economia Nacional (15). Todavia, a hipótese por esta formulada, de que o valor global das mercadorias tributadas corresponde ao triplo do valor da produção nacional "se considerarmos razoavelmente... que a riqueza produzida tenha sofrido em sua circulação, por três vezes, em média, a incidência do imposto de vendas e consignações" — conduz a uma sub-estimativa da renda nacio-

(7) "International Labour Review" 1930, Parte II, pág. 649.

(8) Colin Clark, "Time Condition of Economic Progress" (Londres. 1940) págs. 49, 52 e 54.

(9) Ibidem, pág. 36.

(10) S.E.P.T., *op. cit.*, págs. 102-104.

(11) Carl Snyder, "Capitalism, the Creator" (Nova York, 1940), pág. 35.

(12) Paul Hugon, "O Imposto" (São Paulo 1945) pág. 219.

(13) British Chamber of Commerce, São Paulo, Information Circular n. 15.

(14) Banco do Brasil. "Relatório de 1943 (Rio de Janeiro 1944), págs. 24-25.

(15) Boletim do Conselho Federal do Comércio Exterior. Ano V, n.º 10, 9 de março de 1942. — Cf. o antigo do autor "A Renda nacional", in Revista do Serviço Público, fevereiro de 1943, págs. 36-37.

nal. Não obstante, os cálculos da Comissão de Defesa da Economia Nacional constituem obra de pioneiro neste terreno, e, com os ajustamentos necessários, abrem caminho, de fato, e com um alto grau de probabilidade, à avaliação da renda nacional do país.

O esquema que com êste fim elaborou o autor dêste artigo sem dúvida é sucinto e suscetível de numerosas diferenciações e melhoramentos. Contudo, acreditamos que forneça uma indicação não apenas para o ritmo das alterações, senão também para a ordem de grandeza da renda nacional consumida. Num período de grande elevação de preços, por mais exatos que sejam, os algarismos relativos ao valor monetário da renda são pouco expressivos. É necessário compará-los com o movimento dos preços, mas, infelizmente, a falta de uma estatística do custo da vida válida para todo o país não permite fazer um cálculo preciso sobre a evolução do consumo real. E apenas para demonstrar o método é que

acrescentaremos ao quadro que reúne os principais elementos da renda consumida — calculados em milhões de cruzeiros — um segundo quadro, que compara o consumo real, global e “per capita”, em 1945, com o do ano de 1940, admitindo a hipótese de que durante êste período os preços tenham duplicado e a população aumentado de 10%.

As notas que se seguem explicam a significação de cada item do quadro principal, o método de avaliação e as fontes onde colhemos a documentação apresentada. Desejamos salientar que a aplicação de nosso esquema não teria sido possível sem os eficientes serviços estatísticos do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, sem o vasto equipamento técnico do Instituto de Serviços Sociais do Brasil (I.S.S.B.) e sem a preciosa colaboração de seus economistas, particularmente dos Srs. Pompeu Accioly e Virgílio Gualberto.

ESTIMATIVA DA RENDA NACIONAL (CONSUMIDA) EM BILHÕES DE CRUZEIROS

CATEGORIAS DE CONSUMO	BASE DO CALCULO	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Artigos tributados pelo imp. de vendas e consignações.....	Vendas no varejo = 45% das vendas tributadas.....	28,4	34,3	40,6	52,5	61,7	75,5
Consumo da própria produção.....	5 milhões de produtores Cr\$ 1.500 em 1940 por produtor.....	7,5	8,2	9,4	11,2	13,9	16,1
Habitações.....	15% do consumo total em 1940.....	6,7	7,7	8,2	8,4	8,7	9,1
Serviços pessoais.....	5 5% do consumo total em 1940.....	2,2	2,4	2,6	2,9	3,2	3,5
TOTAL.....	Exportação menos importação.....	44,8	52,6	60,8	75,0	87,6	104,2
Menos: Saldo do comércio exterior.....	—	1,2	2,8	2,6	2,7	3,6
RENDA BRUTA	—	44,8	51,4	58,0	72,4	84,8	100,6
Menos: Depreciações.....	12% da renda bruta.....	5,4	6,2	7,0	8,7	10,2	12,1
RENDA LÍQUIDA	39,4	45,2	51,0	63,7	74,6	88,5
Acréscimo s/ o ano anterior.....	—	—	14,7%	12,8%	24,9%	17,1%	18,6%

EVOLUÇÃO DO CONSUMO REAL

Base: ano de 1940

Definições:

$$\text{Consumo real} = \frac{\text{Valor do consumo}}{\text{Preços}}$$

$$\text{Consumo real "per capita"} = \frac{\text{Consumo real}}{\text{População}}$$

Movimento	1940-1945	Média anual
Aumento do valor do consumo .	125%	25%
" dos preços	100%	20%
" do consumo real (225% de 1940)	12,5%	2,5%
200%		
" da população	10,0%	2,0%
" do consumo real "per capita" (112,5%)	2,3%	0,5%
	110%	

NOTAS EXPLICATIVAS

Conceito de Renda Nacional (Consumida). A renda nacional pode ser determinada segundo três critérios :

Hipótese: Aumento dos preços de 1940 a 1945 = 100%.

- 1.º — Como o valor total dos bens e serviços produzidos (Renda Produzida);
- 2.º — Como o total dos pagamentos feitos aos indivíduos em recompensa de suas atividades (Renda Paga);
- 3.º — Como o valor total dos bens e serviços consumidos (Renda Consumida).

Os resultados obtidos segundo as três definições não serão idênticos, mas existem entre êles relações que podem ser assim definidas:

Renda Produzida menos economias das pessoas jurídicas = Renda Paga.

Renda Paga menos economias das pessoas físicas = Renda Consumida.

A escolha entre os três conceitos de renda nacional depende principalmente das fontes disponíveis para a estimativa.

O cálculo da renda produzida — o conceito mais amplo — oferece, não somente no Brasil, mas em todos os países, as maiores dificuldades, por isso que o valor da produção — não nas fontes produtoras, mas valorizado pelo comércio para a utilização dos consumidores — não é, em parte alguma, completa e exatamente conhecido.

O cálculo da renda paga, de todos os conceitos é talvez o que dá resultados mais exatos. É utilizado nas estatísticas (“income payments to individuals”) do “Department of Commerce” dos Estados Unidos e de diversos outros países, mas as fontes estatísticas disponíveis no Brasil não permitem ainda basear sobre ela (a Renda Paga) uma estimativa.

O cálculo da Renda Consumida, pelo contrário, pode ser tentado no Brasil com maior segurança que na maior parte dos países estrangeiros, graças ao imposto de vendas e consignações, que compreende a quase totalidade dos bens móveis negociados no país.

Eis por que a nossa estimativa visa a Renda Consumida.

Inicialmente, cumpre notar que o consumo de bens tributados não representa a totalidade da Renda Consumida. Esta se compõe de quatro grandes categorias de consumo:

- 1.º — artigos tributados pelo imposto de vendas e consignações;

- 2.º — consumo dos próprios produtores;
- 3.º — habitações;
- 4.º — serviços pessoais.

Artigos tributados pelo imposto de vendas e consignações. Nossa estimativa é baseada sobre a arrecadação do imposto de vendas e consignações em todos os Estados e no Distrito Federal (inclusive da parte que toca ao Governo Federal) e nas taxas em vigor desde 1940 (Fonte: Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda).

Como as taxas são, em tôdas as unidades federativas, fixadas “ad valorem” e uniformes dentro do mesmo Estado, e com as isenções — até a Constituição de Setembro de 1946, que isentou a primeira operação do pequeno produtor — eram ínfimas, o valor total dos bens negociados pode ser estimado com grande aproximação.

Quanto às taxas, fez-se mister proceder a alguns ajustamentos, particularmente para o Estado do Amazonas. Neste, a taxa é de 4% na entrada do armazém e de 8% na saída do mesmo, ou seja, uma taxa média de 6%. Tendo em conta que esta taxa virtualmente só é cobrada uma vez — e não três vezes, em média, como na maioria dos outros Estados — o valor das vendas foi calculado na base de uma taxa de 2%.

O valor das vendas tributadas não é idêntico ao dos artigos consumidos. A hipótese geralmente admitida é a de que toda mercadoria está sujeita três vezes à tributação pelo imposto de vendas e consignações. Uma vez na fonte produtora; outra no comércio atacadista; e uma terceira no comércio varejista.

No entanto, seria errôneo dividir simplesmente por três o valor das vendas tributadas, para obter o valor das mercadorias consumidas.

O valor das mercadorias no comércio por atacado é naturalmente mais elevado que na fonte produtora, e o valor dos mesmos artigos no varejo, mais elevado que no comércio atacadista.

Os estudos sobre preços realizados pelo I. S. S. B. e informações diretas por nós obtidas levaram-nos à conclusão de que, em média, os preços no comércio por atacado são 40% superiores aos da fonte produtora; e os preços no varejo 40% superiores aos no atacado.

Podemos, por conseguinte, estabelecer o esquema seguinte:

Valor na fonte de produção	100
Acréscimo (custo e lucro)	40%
<hr/>	
Valor no comércio atacadista	140
Acréscimo (custo e lucro)	40%
<hr/>	
	196
<hr/>	
Valor total tributado	436

O item que figura na renda consumida é, evidentemente, o valor no comércio varejista. A relação entre este valor e o valor total tributado

196

— no nosso esquema $\frac{196}{436}$ — indica a per-

centagem do valor tributado que representa a parte da renda aplicada em artigos tributados.

436

Temos, pois, que tomar 45% ($= \frac{436}{196}$) do

196

valor total das vendas tributadas.

Consumo dos próprios produtores. Os artigos tributados pelo impôsto de vendas e consignações, se bem que constituam a quase totalidade dos produtos negociados no Brasil, não representa o total do consumo de bens. Uma parte importante da produção nacional, notadamente de gêneros alimentícios, é consumida diretamente pelo produtor sem passar ao mercado, não estando, por conseguinte, sujeita à tributação.

O valor destes produtos é difícil de determinar, mesmo aproximadamente. Todavia, pode-se estimá-lo com o seguinte raciocínio:

É provável que pelo menos metade dos produtores agrícolas, isto é, pessoas ativas na economia agro-pecuária, se alimentem da própria produção. Tendo o Censo de 1940 indicado cerca de 9 milhões de produtores agrícolas, admitimos, então, que 5 milhões de produtores (exclusive os membros da família) pertencem a essa categoria de consumidores-produtores. Não ajustamos a cifra acima referida para os anos subsequentes, por isso que o acréscimo natural da população da categoria em apêço é provavelmente compensada pelo êxodo rural e pela intensificação do comércio nas zonas rurais.

Estes 5 milhões de produtores pertencem, na sua maioria, às classes mais pobres da população rural e sua renda era, em 1940 — ano de base do nosso cálculo —, no máximo igual ao salário mais baixo dos trabalhadores industriais do inte-

rior. Dito salário era, em média, de Cr\$ 190,00 por mês, ou sejam Cr\$ 2.280,00 por ano.

Ora, nas classes mais pobres, sobretudo do interior, a alimentação absorve cerca de dois terços da renda. Pode-se, conseqüentemente, supor que o consumo de gêneros alimentícios dos agricultores que se alimentam essencialmente de sua própria produção representava um valor de.... Cr\$ 1.500,00 *per capita*. (Cumpra notar, neste particular, que o valor dos produtos consumidos pelos próprios produtores deve ser calculado na base dos preços do comércio varejista e não dos preços na fonte de produção).

Temos, portanto, para o ano de 1940, um valor de consumo de: 5 milhões \times 1.500 cruzeiros = = 7,5 bilhões de cruzeiros.

O acréscimo deste valor nos anos seguintes foi estimado na base do aumento de preços dos gêneros alimentícios, para o que nos servimos dos dados estatísticos do I.S.S.B. para os treze principais artigos de primeira necessidade.

Habitações. As despesas com a habitação são muito diferentes de uma região para outra do país. Relativamente à massa da população rural, é impossível determiná-la exatamente.

Entretanto, pode supor-se que em relação ao total das populações do Brasil a habitação absorvia, em 1940, cerca de 15% da renda consumida.

O acréscimo das despesas com a habitação foi estimado, para os anos de 1941 e 1942, de acôrdo com o índice do aluguel da estatística do custo da vida no Distrito Federal. Em vista da fixação dos aluguéis em 1942, este índice estacionou nos anos de 1943 a 1945.

Ora, o acréscimo natural da população, o vulto das construções nas capitais e no interior, bem como o ônus das "luvas", fazem supor que a despesa total com a habitação tenha experimentado um pequeno aumento a partir de 1942.

As cifras arredondadas em nossa estimativa representam em relação a 1943, 1944 e 1945 uma progressão, respectivamente, de 2,2%, 3,6% e 4,6% sobre o ano anterior.

Serviços pessoais. A grande maioria dos serviços de transporte, energia elétrica, etc., está incluída na produção e distribuição de bens e seus preços, e, constituindo um elemento do

custo, estão compreendidos nos preços das mercadorias.

Sem embargo, uma parte destes serviços e alguns outros — despesas com médico, com educação, diversões, etc. — têm um caráter pessoal e devem ser avaliados separadamente.

Seu total, em 1940, provavelmente não ultrapassa 5% da renda consumida.

Como uma grande parte destes serviços está sujeita a tarifas estabelecidas pelas autoridades públicas e a um controle relativamente rigoroso, o acréscimo de custo para esta categoria de consumo é, sem dúvida, menos acentuado que o dos bens mercantis. Nossa estimativa está baseada na hipótese duma progressão de aproximadamente 10% sobre a despesa do ano anterior.

Esta estimativa é evidentemente muito sumária, mas para o total da renda consumida as variações desta rubrica são de importância mínima.

Total da renda consumida. O total, resultando da adição das quatro grandes categorias tratadas acima, necessita de um ajustamento, segundo o movimento do comércio exterior.

A partir de 1941, a balança do comércio exterior do Brasil acusa um grande excedente das exportações.

Conquanto este saldo positivo represente para o país uma importante economia — que se exprime no acréscimo das reservas de ouro e divisas — ele constitui a parte não consumida da produção e deve, por conseguinte, ser excluído da renda consumida.

Deduzindo este saldo do total dos outros itens obtemos a renda bruta, que compreende virtualmente tôdas as despesas feitas pela população do Brasil na aquisição de bens — duráveis e não duráveis — e de serviços durante o período de um ano.

Nesse total, porém, não foi levado em conta o fato de ser uma parte das despesas destinadas à manutenção de instalações — bens de produção bens duráveis de consumo, em particular casas — e à conservação dos estoques. em resumo: a compensar e evitar as depreciações.

As “depreciações”, como abreviadamente se diz, constituem as despesas necessárias a que as instalações, etc., no fim do ano se encontrem no mesmo estado em que estavam no comêço; o termo exclui, pois, os investimentos destinados ao incremento ou melhoramento dos bens respectivos.

Na Grã-Bretanha de pré-guerra, como já dissemos, as depreciações eram avaliadas em cêrca de 8% da renda nacional. As estatísticas relativas à Alemanha revelam uma relação de 9-10% (16). Nos Estados Unidos, as depreciações correspondiam, nos últimos anos da guerra, também a 9-10% e, durante o conflito, a 5-7% da renda nacional (17).

Não nos parece realista a suposição de que no Brasil a percentagem é três ou quatro vezes mais elevada que a de países altamente industrializados. Em tempos normais 10% da renda bruta a título de depreciações deveriam corresponder à realidade. Mas porque durante a guerra, por falta de importações, o equipamento técnico ficou sobrecarregado e as operações se tornaram muito onerosas, em nossa estimativa fizemos uma dedução de 12% da renda bruta — o que representa 13,6% da renda líquida.

E deduzindo da renda bruta as depreciações, obtemos a renda consumida líquida do país.

(16) Colin Clark, *op. cit.*, pág. 403.

(17) Federal Reserve Bulletin, Washington, Junho 1946, pág. 667.